

PATRÕES FAZEM FESTA DE FIM DE ANO **com atraso do reajuste** NOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES



Jogaram na mesa míseros 5,2% de reajuste e marcaram nova reunião para 26 de janeiro

Começa 2017 e os trabalhadores precisam ainda correr atrás de um prejuízo imposto pelos patrões, atrasando com total falta de sensibilidade o fechamento da nossa Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data-base é 1º de novembro. Com uma defasagem salarial de 8,5% pelo INPC acumulado de um ano, os patrões pouco se lixaram para a expectativa das festas de fim de ano de nossas famílias e mantiveram o grande arrocho, impedindo que pudéssemos ter ainda em novembro nossos salários recuperados em seu valor real, além de pagar também o 13º com o salário velho.

Este descaso dos patrões, que devem ter se fartado em um feliz final de ano com os lucros arrancados em nossas costas, agrava-se ainda mais agora no início de janeiro, quando chegam impostos como IPTU, IPVA, matrícula de escolas, compra de uniforme e material escolar, compromissos que temos de arcar com um salário arrochado em 14 meses.

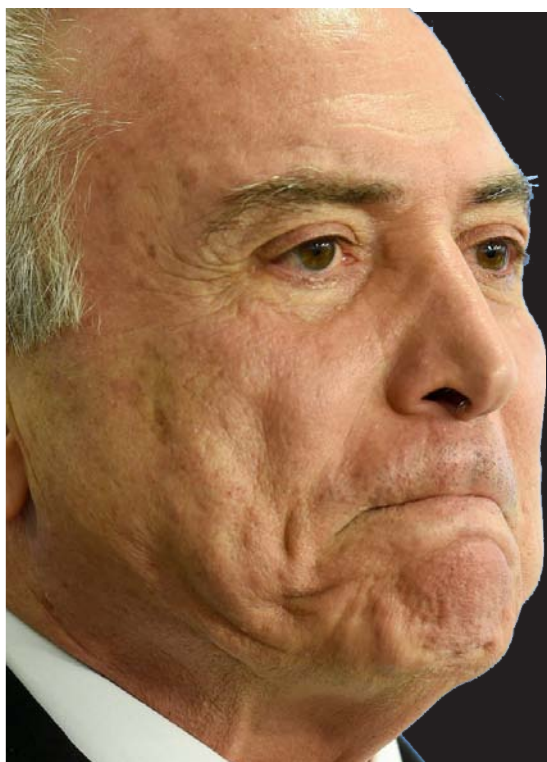
PROPOSTA DE MAIS ARROCHO

Em sua última contraproposta, os patrões sinalizaram com apenas 5,2% de reajuste salarial e na cesta básica, além de uma vergonhosa PLR no valor de R\$ 60,00. O absurdo da inflexibilidade da

representação patronal é grotesco, ao ponto de marcar nova reunião de negociações apenas para o próximo dia 26 de janeiro, com certeza para enrolar até o carnaval, em fevereiro, e deixar as famílias dos frentistas em situação desesperadora por causa da maior defasagem dos salários já miseráveis.

Ressaltamos que as discussões da Convenção Coletiva de Trabalho com data-base em 1º de novembro/2016 abordam apenas as cláusulas econômicas, pois assinamos em 2015 uma Convenção com validade de dois anos, garantindo as cláusulas sociais da categoria.

O presidente do Sindicato, Possidônio Valença, afirma que “além de insistir com a representação patronal para acelerar o processo de negociação, devemos alertar todos os trabalhadores da necessidade de se conscientizarem para um eventual posicionamento de força da categoria, pois o patronato está indo no embalo de uma conjuntura golpista contra os direitos dos trabalhadores”. O presidente ressalta que “nossa mobilização será imprescindível para garantir os direitos conquistados em nossas convenções coletivas e também os próprios direitos trabalhistas ameaçados com reformas na CLT”. A hora é de luta, de termos consciência e responsabilidade em defender nossas conquistas históricas.



Temer encaminha novos golpes sobre os direitos dos trabalhadores

Depois de trair 54 milhões de brasileiros com uma arapuca contra a presidenta Dilma Rousseff, o golpista pretende vampirizar os direitos dos trabalhadores. Está propondo o absurdo até de acabar com o salário mensal e permitir contratação por hora. A sociedade e os trabalhadores precisam se mobilizar contra este monstro.

O GOLPE NA APOSENTADORIA

O governo Temer apresentou, no dia 5 de dezembro, o maior golpe contra os trabalhadores, desde que foram consolidadas as leis do trabalho por Getúlio Vargas. O projeto de “reforma da Previdência” estabelece a idade mínima de 65 anos e, pelo menos, 25 anos de contribuição (hoje são necessários 15 anos) para que os trabalhadores alcancem a condição mínima para se aposentarem pela Previdência Social. Para receber 100% do valor, além de 65 anos, terá que contribuir, na prática, durante 49 anos.

Mulheres, que antes poderiam se aposentar

cinco anos antes (aos 60), terão que atingir a mesma idade de 65 dos homens para se aposentarem.

As mudanças atingem a todos os trabalhadores, tanto de empresas privadas quanto servidores públicos e a classe política, mas deixa os militares de fora, usufruindo dos privilégios que ostentam hoje.

Homens que tiverem 50 anos ou mais e mulheres com 45 ou mais terão uma regra de transição, em que o tempo que falta para se aposentarem será ampliado em 50%. Se faltarem, por exemplo, 6 anos, passa a ser necessário trabalhar mais 9 anos.

QUEM CONSEGUE SE APOSENTAR?

- ✓ Tempo mínimo de contribuição para requerer aposentadoria sob de 15 para 25 anos;
- ✓ Com o tempo mínimo de 25 anos, trabalhador tem direito a 76% da média do salário para se aposentar
- ✓ Para ter 100% precisará trabalhar mais 24 anos (1% para cada ano), totalizando 49 anos de contribuição;
- ✓ Idade mínima para requerer aposentadoria (homens e mulheres) de 65 anos, chegando a 67 nos próximos anos (até, no máximo, 2060);
- ✓ Viúvos já aposentados não podem acumular pensão relativa a aposentadoria do cônjuge falecido;
- ✓ A pensão será de apenas 60% do valor da aposentadoria, ou 50% para a viúva e mais 10 para cada filho dependente menor de idade.

OUTRAS AMEAÇAS DO VAMPIRO

- ✓ Quer acabar com a NR12, tirando a obrigatoriedade de proteção em máquina para eliminar risco de acidentes;
- ✓ Quer legalizar o trabalho escravo, acabando com o salário e pagando por hora, recolhendo para o INSS apenas sobre as horas trabalhadas;
- ✓ Acaba com a legislação trabalhista e acordos que prejudiquem o direito têm valor para serem aplicados;
- ✓ Acaba com a Justiça do Trabalho;
- ✓ Escancara a terceirização, com baixos salários, sem segurança no trabalho, ampliando as estatísticas de mortes por acidentes;
- ✓ Quer acabar com a sustentação dos sindicatos;
- ✓ Direitos perdem valor na data-base se não houver renovação do acordo coletivo;
- ✓ Tira do salário mínimo a valorização do PIB no anterior;
- ✓ Proíbe o direito de greve.